ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
28º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2026

27° ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2026

O Município de Mandirituba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CEP 83.800-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito FELIPE CLAUDINO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, o Decreto Municipal n.º 1.216/2023 – Regulamenta a Lei 14133/2021, formaliza ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.
As demandas não previstas no Plano de Contratações Anual foram solicitadas pelo respectivo Secretário responsável pela pasta e está autorizada pela autoridade competente.

DESCRIÇÃOSUSCINTA DOOBEJTO: Contratação de empresa especializada em engenharia para Pavimentação em CBUQ da Estrada Municipal Ulisses José Ze nato

Justificativa suscinta: Em virtude de convênio firma do entre o Município e o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento SEAB.

Item	Elemento da despesa	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa de valor total	Grau de prioridade	Data prevista	Vinculação com outro item
01	4.4.90.51	Pavimentação de estrada rural em CBUQ, com Área de 32.452,59m², referente à Estrada Municipal Ulisses José Ze nato	Unidade	01	R$8.258.884,11	R$8.258.884,11	Médio	01/06/2026	Não
Valor total:						R$8.258.884,11			

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

Justificativa Suscinta: A contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação é necessária para assegurar a adequada manutenção das unidades administrativas e o pleno funcionamento dos serviços públicos. Esses serviços garantem condições mínimas de higiene, organização e salubridade em ambientes com circulação de pessoas. Também contribuem para a preservação do patrimônio público e redução de custos com manutenções corretivas. Durante a fase de elaboração dos estudos técnicos e do planejamento detalhado da contratação verificou-se a necessidade de adequação do quantitativo de profissionais inicialmente estimado, em razão da análise mais aprofundada das áreas físicas a serem atendidas, das características dos ambientes e das rotinas operacionais necessárias à execução dos serviços de limpeza e conservação nas unidades administrativas municipais, sendo necessário a adequação do inicialmente previsto.

Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant. Adequação	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.37	Secretaria de Educação: Servente de limpeza sem insalubridade 40 hs (Escolas e Cmeis)	Posto	26	R$ 5.199,72	R$ 1.622.312,64	Alto	Até 30/07	NÃO
02	3.3.90.37	Secretaria de Assistência Social: Servente de limpeza sem insalubridade 40 hs	Posto	02	R$ 5.611,62	R$ 134.678,88	Alto	Até 30/07	NÃO
03	3.3.90.37	Secretaria de Transportes: Servente de limpeza sem insalubridade 40 hs	Posto	01	R$ 5.611,62	R$ 67.339,44	Alto	Até 30/07	NÃO
04	3.3.90.37	Secretaria de Saúde: Servente de limpeza 20% insalubridade 40 hs (UBS, Policlínica e Secretaria de Saúde)	Posto	5	R$ 6.374,43	R$ 382.465,80	Alto	Até 30/07	NÃO
05	3.3.90.37	Secretaria de Saúde: Servente de limpeza 40% insalubridade escala 12x36 (Hospital)	Posto	10	R$ 7.348,03	R$ 881.763,60	Alto	Até 30/07	NÃO
06	3.3.90.37	Geral: Encarregado 40 hs	Posto	2	R$ 6.626,99	R$ 159.047,76	Alto	Até 30/07	NÃO
Valor total:						R$ 3.247.608,12			

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso de plataforma de Inteligência Artificial (IA) com expertise em direito

Justificativa Suscinta: A contratação se justifica pela necessidade de dotar a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Administração de ferramenta tecnológica avançada, capaz de otimizar a produção de documentos jurídicos, qualificar a análise de processos e conferir maior celeridade e padronização aos trabalhos.

Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.40	Serviço de assinatura de software como serviço (SaaS) de Inteligência Artificial Jurídica, com funcionalidades para elaboração de peças processuais, pareceres em direito público e análise de processos licitatórios. Com 20 acessos, sendo 4 (quatro) acessos para a Procuradoria Geral, 4 (quatro) acessos para a Secretaria Municipal de Administração, 3 (três) acessos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 3 (três) acessos para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 2 (dois) acessos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 2 (dois) acessos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e 2 (dois) acessos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	mês	12	R$ 1.166,66	R$ 14.000,00	Médio	24/04/2026	Não
	Valor total Estimado:	R$ 14.000,00							

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Manutenção do gerador do hospital e policlínica

Justificativa Suscinta: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo, seguro e ininterrupto de energia elétrica ao Hospital Municipal de Mandirituba e Policlínica, unidades essenciais para a prestação de serviços de saúde à população, especialmente em situações de interrupção ou instabilidade no fornecimento de energia elétrica pela concessionária.

Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.30	A execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo inspeções periódicas, ajustes, testes operacionais e demais procedimentos necessários ao adequado funcionamento do grupo gerador do hospital, materiais	1	1	R$ 6.570,00	R$ 6.570,00	Alto	06/2026	não

		inclusos: Óleo lubrificante diesel (conforme fabricante) Filtro de óleo lubrificante Filtros de combustível (prim./sec.) Bateria de partida (100Ah) Insumos diversos (limpeza, EPIs, descarte) Deslocamento técnico							
02	3.3.90.30	A execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo inspeções periódicas com técnico especializado, ajustes, testes operacionais e demais procedimentos necessários ao adequado funcionamento do grupo gerador da policlínica, materiais inclusos: Óleo lubrificante diesel (conforme fabricante) Filtro de óleo lubrificante Filtros de combustível (prim./sec.) Bateria de partida (100Ah) Insumos diversos (limpeza, EPIs, descarte) Deslocamento técnico	1	1	R$5.970,0 0	R$5.970,0 0	Alto	06/2026	não
Valor total: R$						12.540,00			

07 de abril de 2026

FELIPE CLAUDINO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Thaine Moro
Código Identificador:15C528FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2026. Edição 3509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/